



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

EDITAL 03/2021
PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA TURMA 2021/2
RESUMO DO EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGSC/CCS/UFES) torna público que estarão abertas no período **de 05/05/2021 a 20/05/2021**, as inscrições da seleção para ingresso no **Mestrado em Saúde Coletiva**.

Ano: 2021
Semestres: 2º
Coordenador do Programa: Edson Theodoro dos Santos Neto
Data do edital (por extenso): Vinte de abril de dois mil e vinte um
Período de inscrições: 06 a 20 de maio de 2021
Vagas: 25 vagas
Período para solicitar isenção de taxa de inscrição: 06 a 14 de maio de 2021
Resultado da solicitação da isenção de taxa de inscrição: 17 de maio de 2021
Resultado das inscrições homologadas e não homologadas: 21 de maio de 2021
Prazo final para interposição de recurso contra a homologação das inscrições: 24 e 25 de maio 2021
Resultado final da homologação das inscrições: 26 de maio 2021
Publicação dos componentes da Banca Examinadora: 27 de maio 2021
Prazo final para interposição de recurso contra a Banca Examinadora: 28 e 31 de maio 2021
Resultado final da composição das Bancas Examinadoras: 4 de junho de 2021
1ª Etapa: Análise da proposta preliminar de estudo: 14 a 18 de junho de 2021
Resultado da 2ª Etapa: 21 de junho de 2021
Data para recursos: 22 a 23 de junho de 2021
Resposta ao recurso: 25 de junho de 2021
2ª Etapa: Prova de Títulos: 29 de junho a 05 julho de 2021
Entrega da Comprovação dos Títulos: 28 de junho de 2021
Resultado da Análise do currículo Lattes: 05 de julho de 2021
Prazo final para interposição de recurso do resultado: 08 de julho de 2021
Resultado final da Análise do currículo Lattes: 09 de julho de 2021
3ª Etapa: Divulgação dos horários das Entrevistas: 09 de julho de 2021
Proposta Preliminar do Estudo e Entrevista: 12 a 15 de julho de 2021
Resultado das Entrevistas: 16 de julho de 2021
Prazo final para interposição de recurso do resultado: 19 e 20 de julho de 2021
Resposta ao recurso das Entrevistas: 21 de julho de 2021
4ª Etapa: Entrega do certificado de Proficiência em Língua Estrangeira: 22 de Julho de 2021
Resultado Parcial: 28 de Julho de 2021
Recursos: 29 e 30 de Julho de 2021
Resultado Final: 02 de Agosto de 2021
Período de matrícula: A partir de Agosto de 2021
Contato: E-mail: ppgsc.ufes@gmail.com

Vitoria, 20 de abril de 2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGSC/CCS/UFES) torna público que estarão abertas no período **de 06 a 20 de maio de 2021** as inscrições da seleção para ingresso no Mestrado em Saúde Coletiva.

1. PREÂMBULO

1.1. O processo de seleção, a que se refere este Edital, tem a finalidade de selecionar alunos para o Curso de Mestrado em Saúde Coletiva, nas áreas de concentração em Epidemiologia e em Política e Gestão em Saúde.

1.2. O Mestrado em Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGSC/CCS/UFES) foi aprovado em novembro de 2002 e é recomendado pela CAPES com conceito 5. O Programa conta também com o Curso de doutorado desde 2012.

1.3. O Curso de Mestrado tem a duração máxima de 24 meses e será integralizado com o cumprimento de disciplinas obrigatórias, obrigatórias complementares e optativas, além do Trabalho de Dissertação, de acordo com o Regimento vigente do PPGSC no ato da efetivação da matrícula. As aulas referentes às disciplinas poderão ser ministradas de segunda a sexta-feira, nos turnos matutino e vespertino.

1.4. O PPGSC dispõe de um número limitado de bolsas de estudo a serem distribuídas segundo critérios das agências financiadoras (CNPq, CAPES, FACITEC, FAPES, dentre outras). A distribuição das bolsas será realizada de acordo com edital interno do PPGSC. Não é garantido bolsa aos alunos aprovados no processo seletivo, ficando na dependência do financiamento e aporte de bolsas por parte das agências de fomento.

2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O PPGSC oferece duas áreas de concentração, com suas respectivas linhas de pesquisa.

2.1. EPIDEMIOLOGIA

Essa área tem como objetivo disseminar, produzir e aplicar conhecimentos na identificação e controle de problemas de saúde que afetam a população geral ou grupos específicos.

2.1.1. Linhas de Pesquisa

- Epidemiologia de Doenças Transmissíveis: Epidemiologia. Estudo dos determinantes e distribuição das doenças transmissíveis. Tendências temporais, distribuição espacial e riscos relacionados às doenças transmissíveis.
- Epidemiologia de Agravos e Doenças Não-transmissíveis: Epidemiologia. Estudos dos determinantes, tendências e riscos relacionados às doenças crônicas não transmissíveis.



Análise do processo saúde-doença e suas interfaces com os processos socioeconômicos e culturais.

2.2. POLÍTICA E GESTÃO EM SAÚDE

Essa área tem como objetivo contribuir para o planejamento e condução de estudos no processo de formulação de políticas, planejamento, gestão e avaliação de sistemas e serviços de saúde.

2.2.1. Linhas de Pesquisa

- Avaliação em Saúde: Análise dos processos de trabalho em saúde, do planejamento, da gestão, e da avaliação do sistema e serviços de saúde. Trata ainda de estudos e pesquisas visando à qualificação das práticas do cuidado humano.
- Política e Sistemas de Saúde: Aspectos históricos e impactos da formulação, implementação e avaliação das políticas públicas. Estuda as diferentes formas de organização do sistema e serviços de saúde e as institucionalidades das instituições de saúde no Brasil e em outros países.

3. PÚBLICO

O Curso se destina a profissionais graduados nas áreas das Ciências da Saúde, Sociais e afins, portadores de diploma de curso superior de graduação, reconhecido por órgão competente.

4. NÚMERO DE VAGAS

4.1 Serão ofertadas até 25 vagas para as duas áreas de concentração – Epidemiologia 15 vagas e Política e Gestão em Saúde 10 vagas.

4.2 Cerca de 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas em caráter de ampla concorrência serão reservadas aos candidatos/as negros/quilombolas, Indígenas e deficientes (cotas PPI), obedecida a ordem de classificação dentre os/as pleiteantes que declararem interesse em

concorrer a tais vagas. Assim, das 25 vagas, três (3) vagas serão destinadas aos candidatos negros/quilombola/indígena e duas (2) vagas para pessoas com deficiência - PcD, conforme portaria MEC 13/2016.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

4.2.1 Será considerado/a negro/quilombola candidato/a autodeclarado (a) (Anexo IX) e socialmente reconhecido/a como tal e incluído/a na categoria negro/quilombola, segundo a classificação do IBGE. O/A candidato/a negro/quilombola, ademais, deverá passar por uma Comissão Verificadora, para procedimento de verificação da condição declarada.

4.2.2. Será considerado/a indígena candidato/a autodeclarado (a) (Anexo X) e socialmente reconhecido/a como tal, que apresente também carta de liderança de seu grupo étnico e/ou dos representantes de aldeia, atestando seu vínculo de pertença atual junto ao mesmo, ou ainda cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI).

4.2.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, as quais, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. O candidato autodeclarado deficiente deve apresentar atestado médico.

4.2.4 Os/As candidatos/as negros/quilombolas, indígenas e com deficiência concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo. Assim, após o preenchimento das vagas específicas os candidatos (as) continuam na concorrência das vagas gerais, seguindo a ordem de classificação.

4.2.5 Em caso de desistência de candidato/a negro/quilombola, indígena ou com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato/a negro/quilombola, indígena ou com deficiência posteriormente classificado/a, desde que este/a tenha sido aprovado/a com as notas mínimas requeridas.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período de **06/05/2021 a 20/05/2021**, exclusivamente por e-mail, enviando os documentos descritos abaixo, item 5.5, em um único documento, formato PDF (exceção à proposta preliminar de estudo, que deverá ser enviado em arquivo separado, também em PDF) para o seguinte e-mail: ppgsc.ufes@gmail.com

5.2 Deverá ser enviado e-mail de inscrição com o título do assunto conforme exemplo (Nome do Candidato Inscrição Seleção Mestrado2021Edital 03_2021).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

5.3 O candidato deverá salvar os documentos para inscrição conforme exemplo: Nome do CANDIDATO_ANEXO XI.pdf.

5.4 Somente serão aceitos documentos devidamente preenchidos, assinados e no formato PDF.

5.5. Documentação exigida para a inscrição:

- a) Formulário de Inscrição (modelo disponível no Anexo II);
- b) Carteira de Identidade;
- c) A Proposta Preliminar de Estudo
- d) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição. Vide período de inscrição, horário, local, endereço, divulgação do resultado e prazos para recursos no cronograma no Anexo I.

5.5. Taxa de inscrição:

5.5.1) A taxa de inscrição tem o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e deve ser paga no Banco do Brasil por meio de uma GRU, que deve ser gerada conforme orientações abaixo:

- a) Acesse: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
- b) Preencha os seguintes campos:

Unidade Gestora: 153046.

Gestão: 15225

Nome da Unidade Favorecida: UFES

Código de Recolhimento: 28832-2

Número de Referência: 15349600250000121

Competência: 05/2021

Vencimento: 20/05/2021

CPF do Contribuinte:

Nome do Contribuinte / Recolhedor:

Valor do Principal: R\$ 150,00

Após o preenchimento, imprimir a GRU e efetuar o pagamento no Banco do Brasil. Não haverá, em nenhuma hipótese, a devolução da mesma. Aos candidatos que comprovarem insuficiência de recurso (cadastro único para programas sociais), será concedida isenção da referida taxa, conforme previsto na Lei 8.112/90, decreto 6.593/08.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

5.5.2) Isenção da taxa de inscrição: Nos termos do Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007 faz jus à isenção da taxa de inscrição o candidato que:

I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e

II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

A isenção mencionada deverá ser solicitada mediante requerimento assinado pelo candidato, contendo: I. Nome completo, número da identidade, número do CPF e a informação de que está solicitando a isenção da taxa de inscrição; II. Indicação do Número de Identificação Social – NIS (válido), atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal; e III. Declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007: renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou que possua a soma dos rendimentos brutos mensais auferidos por todos os membros da família de até três salários mínimos; O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979. O requerimento de pedido de isenção da taxa de inscrição, a cópia da carteira de identidade e do CPF do candidato deve ser entregue nas datas previstas no Calendário deste edital por e-mail.

Parágrafo 1 - O resultado do julgamento dos pedidos de isenção será divulgado no site www.saudecoletiva.ufes.br até o dia previsto no calendário deste edital.

Parágrafo 2 - O candidato com pedido indeferido deve realizar o pagamento de sua inscrição. O prazo de inscrição é o mesmo dos outros candidatos. O PPGSC se reserva ao direito de verificar, a qualquer momento durante e após o processo seletivo, a veracidade das declarações prestadas e dos documentos entregues pelo candidato ao requerer isenção de taxa, realizando os procedimentos legais cabíveis quando necessário.

5.6. Considerações sobre as inscrições:

a) Após a inscrição, será proibido anexar qualquer documento, exceto o exame de proficiência em língua estrangeira.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

- b) No momento de inscrição, optar por apenas uma das áreas de concentração oferecidas pelo Programa: Epidemiologia ou Política e Gestão em Saúde e não será permitida a troca de área de concentração (Anexo II). Na ausência dessa informação, a inscrição será indeferida.
- c) Os candidatos com necessidades especiais devem comunicar à Secretaria do PPGSC, durante o ato da inscrição, as especificidades de suas necessidades.
- d) As informações sobre a temática de trabalho dos professores orientadores que disponibilizaram vagas (Anexo IV) deverão ser obtidas por meio da leitura dos currículos e publicações dos mesmos.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos ao processo seletivo serão submetidos a 04 (quatro) etapas avaliativas a saber:

6.1. PRIMEIRA ETAPA: Análise da Proposta Preliminar de Estudo (eliminatória e classificatória), valor máximo de 100 pontos.

6.1.1. A Proposta Preliminar de Estudo deve ser limitada à área de concentração e linhas de pesquisa do PPGSC, devendo conter: a) Apresentação do problema de pesquisa, b) Justificativa e relevância do tema para a Saúde Coletiva, c) Objetivo, d) Metodologia resumida, e) Referenciais teóricos e bibliográficos pertinentes. (Anexo V)

A Proposta Preliminar de Estudo deverá ser formatada segundo normas de elaboração de trabalho científico da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). A Proposta Preliminar de Estudo deve conter no máximo 12 (doze) páginas, incluindo referências no máximo 8 (oito) e excluindo os elementos pré-textuais (capa, folha de rosto e sumário); fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5. O projeto que não atender as essas normas serão eliminados.

Na Proposta Preliminar de Estudo será avaliada a capacidade do candidato em justificar um tema de pesquisa, elaborar metodologia minimamente coerente e viável, a qual permita responder ao problema de pesquisa.

Na Proposta Preliminar de Estudo não deverá constar nome de possível orientador.

6.2. SEGUNDA ETAPA : Análise dos Títulos

Esta etapa será **classificatória** para os candidatos aprovados na primeira etapa e será de acordo com os critérios apresentados no Anexo VII. Valor máximo de 100 pontos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

Vide período e local da divulgação do resultado e prazos para recursos no cronograma (Anexo I).

6.1.2. Considerações sobre a Prova de Títulos:

- a) A documentação comprobatória será avaliada, tendo como referência os itens de avaliação do currículo constantes do Anexo VII.
- b) Só serão pontuadas as atividades comprovadas pelo candidato no período maio 2011 a maio 2021.
- c) Cada documento comprobatório apresentado só será considerado para a pontuação em um único quesito, respeitada a pontuação máxima por quesito.

6.3 –TERCEIRA ETAPA: Considerações sobre a entrevista e Proposta Preliminar de Estudo (eliminatória e classificatória).

6.3.1 A Entrevista e análise da Proposta Preliminar de Estudo consiste em etapa eliminatória e classificatória. As entrevistas e apresentações das propostas ocorrerão pela plataforma *Conferência Web - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) ou no Google meet institucional*, sendo conduzidas por no mínimo 2 (dois) professores do PPGSC. Vide período da entrevista, horário, endereço da plataforma, divulgação de resultado e prazos para recursos no cronograma.

- a) Na entrevista e análise da Proposta Preliminar de Estudo, a Comissão de Seleção utilizará os critérios especificados no Anexo VI, atribuindo nota de 0 (zero) a 100(cem).
- b) Será classificado com nota zero, nesta etapa, o candidato que não acessar a plataforma para entrevista, na data e horário previamente definidos e divulgados no site da PPGSC. O PPGSC não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico que impeça o acesso do candidato à plataforma na data e horário previamente divulgados.
- C) Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem, nesta etapa, nota inferior a 60,0 (sessenta).
- d) A entrevista e arguição quanto à Proposta Preliminar de Estudo serão realizadas na plataforma *Conferência Web (RNP) ou Google meet* e gravada em áudio e vídeo, sendo vedada a presença dos demais candidatos.
- e) A gravação da entrevista poderá ser solicitada pelos candidatos durante a fase de recursos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

- f) Todos os professores do programa PPGSC terão acesso as Propostas Preliminares de Estudo. O professor integrante do Programa PPGSC que se interessar por alguma Proposta Preliminar de Estudo poderá participar da defesa e entrevista da referida proposta, como ouvinte.
- g) Quando um dos membros da banca de seleção se interessar por uma Proposta Preliminar de Estudo, na avaliação da proposta de interesse ele será substituído por um membro suplente da Comissão de Seleção.

6.4. QUARTA ETAPA : Comprovação de Proficiência em Língua Inglesa OU Espanhola (eliminatória).

A Proficiência em língua estrangeira afere capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico escrito em inglês ou espanhol. Aos candidatos para **a área de Epidemiologia é obrigatória a proficiência em língua inglesa** e aos candidatos da área de **Política e Gestão em Saúde é facultado a proficiência em língua inglesa ou espanhola.**

6.4.1. O certificado de proficiência em Língua Inglesa e Espanhola deve ser enviado em arquivo digital, formato PDF por correio eletrônico (e-mail) no endereço: ppgsc.ufes@gmail.com

6.4.2 O certificado de proficiência em língua inglesa ou espanhola deve ter sido emitido no prazo de até 4 (quatro) anos retroativos à data final da inscrição, ou seja, 20/05/2017. Serão aceitos comprovantes digitais referentes ao exame de proficiência emitida por instituição regulamentada de Cultura Estrangeira de Ensino Superior (TOEFL, IELTS ou TAPI) ou formulado e aplicado por qualquer Instituição Pública de Ensino Superior. Serão considerados aptos os que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% da nota máxima do teste. Não serão aceitos, para ambos os casos, notas inferiores a 60,0 (sessenta).

6.4.3. A Comissão de Seleção examinará os certificados de proficiência em Língua Inglesa, emitindo parecer.

7. CLASSIFICAÇÃO



7.1. Considerações sobre a classificação:

- a) A classificação dos candidatos aprovados será feita obedecendo à ordem decrescente da soma das notas atribuídas pelos avaliadores, obtidas nas três etapas avaliativas (projeto preliminar, análise do currículo e entrevista).
- b) A classificação final será feita por ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos aprovados, de acordo com a área de concentração escolhida – Epidemiologia ou Política e Gestão em Saúde.
- c) As notas atribuídas em todas as etapas serão expressas numa escala de zero a 100 (cem), em números inteiros ou fracionários, sendo vetado o arredondamento.
- d) Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: maior nota na análise do currículo, apresentação do projeto de estudo, entrevista e idade mais elevada.

8. MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

O ingresso do aluno no Programa de Pós-Graduação é considerado no momento da efetivação da matrícula, e os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no período informado pela secretaria do PPGSC.

8.1. Documentação exigida para a matrícula:

- a) Original e fotocópia do diploma de graduação (frente e verso) ou de declaração de conclusão de curso e colação de grau, em papel timbrado, devidamente carimbado e assinado;
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
- c) Fotocópia do CPF (frente e verso);
- d) Cópia da Certidão de Casamento (caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação).
- e) Declaração de liberação da instituição com a qual mantém vínculo empregatício (se for o caso) para cursar o Mestrado (sem modelo específico).
- f) Termo do próprio candidato, assumindo o compromisso de que terá disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas do PPGSC (Anexo VII).
- g) Documento de quitação com o serviço militar (alunos do sexo masculino).
- h) Título de Eleitor e comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.

9. RECURSOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

Os recursos deverão ser solicitados por escrito ao presidente da Comissão de Seleção (Anexo VIII) em até 48 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo. Eles serão analisados pela Comissão em até 24 horas após serem entregues.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo, o candidato classificado que não comparecer para efetuar a matrícula inicial no período divulgado neste edital;
- b) Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do PPGSC.

Vitória, 20 de abril de 2020.

Profa. Dra. Ana Paula Santana Coelho Almeida

Coordenadora-adjunta do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

Universidade Federal do Espírito Santo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - 2021

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições	06/05 a 20/05/2021	Endereço eletrônico: ppgsc.ufes@gmail.com
Período para solicitar isenção de taxa de inscrição	06/05 a 14/05/2021	Endereço eletrônico: ppgsc.ufes@gmail.com
Resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição	Até 17/05/2021	Site do Programa*
Resultado das inscrições homologadas e não homologadas - Divulgação	21/05/2021	Site do Programa*
Prazo final para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	24/05 e 25/05/2021	Endereço eletrônico: ppgsc.ufes@gmail.com
Resultado final da homologação das inscrições	26/05/2021	Site do Programa*
Publicação dos componentes da Banca Examinadora	27/05/2021	Site do Programa*
Prazo final para interposição de recurso contra a Banca Examinadora	28/05 a 31/05/2021	Endereço eletrônico: ppgsc.ufes@gmail.com
Resultado final da composição da Bancas Examinadora	04/06/2021	Site do Programa*
1ª Etapa: Análise da proposta preliminar de estudo	14 a 18/06/2021	
Resultado da 2ª Etapa	21/06/2021	Site do Programa*
Data para recursos	22 a 23/06/2021	Endereço eletrônico: ppgsc.ufes@gmail.com
Resposta ao recurso	25/06/2021	Site do Programa*
2ª Etapa: Prova de títulos	28/06/2021 a 09/07/2021	Site do Programa*
Entrega da Comprovação dos Títulos	28/06/2021	Endereço eletrônico: ppgsc.ufes@gmail.com
Resultado da Análise do currículo Lattes	05/07/2021	Site do Programa*



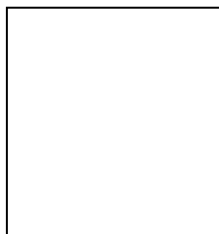
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

Interposição de recurso do resultado	06/06/2021 a 08/07/2021	Endereço eletrônico: ppgsc.ufes@gmail.com
Resposta final da Análise do currículo Lattes	09/07/2021	Site do Programa*
3ª Etapa: Entrevista e análise da proposta do estudo	12/07/2021 a 15/07/2021	
Divulgação dos horários das entrevistas	09/07/2021	Site do Programa*
Proposta Preliminar do Estudo e Entrevista	12/07/2021 a 15/07/2021	Sala Virtual
Resultado das entrevistas - Divulgação	16/07/2021	Site do Programa*
Prazo final para interposição de recurso do resultado	19 e 20/07/2021	Endereço eletrônico: ppgsc.ufes@gmail.com
Resposta ao recurso das Entrevistas	21/07/2021	Site do Programa*
4ª Etapa: Entrega do certificado de Proficiência em Língua Estrangeira	22/07/2021	Endereço eletrônico: ppgsc.ufes@gmail.com
Resultado da Proficiência e Língua Estrangeira	23/07/2021	Site do Programa*
Recurso do resultado da proficiência	26/07 e 27/07/2021	Endereço eletrônico: ppgsc.ufes@gmail.com
Resultado ao recurso	28/07/2021	Site do Programa*
Resultado Parcial - Divulgação	28/07/2021	Site do Programa*
Recursos	29/07 e 30/07/2021	Endereço eletrônico: ppgsc.ufes@gmail.com
Resposta ao recursos	02/08/2021	Site do Programa*
Resultado Final - Divulgação	02/08/2021	Site do Programa*

*Os resultados das etapas avaliativas estarão disponíveis no site do PPGSC:
<http://saudecoletiva.ufes.br>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA



ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Inscrição n°.:

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

1) Dados pessoais:

Nome					
Data nascimento		Naturalidade:			
Nacionalidade		CPF			
RG		Órgão Expedidor		UF	

2) Endereço residencial:

Rua/Av.					
Nº.		Complemento		Bairro	
Cidade			UF		CEP
Email					
Celular					

3) Área de Concentração pretendida:

<input type="checkbox"/> Epidemiologia	<input type="checkbox"/> Política e Gestão em Saúde
--	---

Declaro que li e concordo com os termos do Edital 03/2021 - PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA, TURMA 2021/2

Local e data _____, ____/____/2021.

Assinatura do candidato: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF n _____,
declaro estar disponível para participar em horário integral das atividades discentes do
Mestrado em Saúde Coletiva, sob pena de cancelamento da minha matrícula no
referido Programa.

Comprometo-me, ainda, com a autenticidade dos documentos apresentados.

Vitória, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO IV

PROFESSORES PERMANENTES COM DISPONIBILIDADE PARA
ORIENTAÇÃO

Ana Paula Santana Coelho Almeida – 01 vaga

Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde

Área Temática: Planejamento, Gestão e avaliação em saúde, Políticas de Saúde, Regionalização, Atenção Primária à Saúde, acesso e qualidade dos serviços de saúde

Angélica Barbosa Espinosa Miranda – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: epidemiologia das doenças infecciosas, atuando principalmente nos seguintes temas: DST, HIV/AIDS e saúde reprodutiva.

Adauto Emmerich Oliveira - 01 vaga

Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde

Área Temática: Saúde Bucal; Saúde Materno-Infantil; Comunicação, informação e educação em saúde.

Cândida Caniçali Primo – 01 vaga

Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde

Área Temática: Saúde da mulher, da criança e do adolescente; Avaliação de políticas e serviços de saúde; Tecnologias em Saúde e Educação Permanente em Saúde.

Carolina Dutra Degli Esposti – 01 vaga

Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde

Área Temática: Saúde Bucal Coletiva; Desigualdades no acesso aos serviços de saúde; Avaliação dos serviços de saúde; Educação Permanente em Saúde.

Carolina Maia Martins Sales – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Epidemiologia das Doenças Transmissíveis, atuando principalmente nos seguintes temas: Tuberculose, análise espacial.

Eliana Zandonade – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Análise de Dados Secundários em Saúde; Estudos Epidemiológicos.

Edson Theodoro dos Santos Neto – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Saúde da criança, da Mulher e do Adolescente, Avaliação dos serviços de saúde.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

Elizabeth Regina Araújo de Oliveira – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Epidemiologia de Doenças Crônicas não transmissíveis; Qualidade e estilo de vida de populações específicas.

Ethel Leonor Noia Maciel – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Epidemiologia das Doenças Transmissíveis.

Flávia Batista Portugal – 01 vagas

Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde

Área Temática: Segurança do paciente e saúde mental

Franciéle Marabotti Costa Leite – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Epidemiologia dos agravos em saúde. Violência e Acidentes nos diferentes ciclos de vida.

Francis Sodré – 01 vaga

Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde

Área Temática: Gestão em Saúde; Políticas de Saúde; Processo de Trabalho em Saúde.

José Geraldo Mill – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Doenças crônicas não transmissíveis;

Luciane Bresciani Salaroli – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Análise e Intervenção Nutricional de Populações, Saúde do Trabalhador e doenças crônicas

Luiz Carlos de Abreu – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Epidemiologia de doenças e agravos à saúde com ênfase na COVID-19, com estudo quantitativo dos eventos relacionados à saúde das populações com ênfase em banco de dados secundários

Maria Angélica Carvalho Andrade – 01 vaga

Área de concentração: Política e Gestão em Saúde

Área temática: Política, gestão e avaliação em saúde; Humanização na saúde; Processo saúde-doença e cuidado; Impacto da violência na saúde; Saúde Global.

Maria Carmen Moldes Viana – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Epidemiologia Psiquiátrica; Saúde Mental; Saúde Mental da Mulher; Determinantes de Saúde Mental; Violência Doméstica; Violência Sexual; Adversidade na Infância; Suicídio.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

Maria del Carmen Bisi Molina – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Nutrição e Saúde: Determinantes Sócio-Econômicos, Culturais e Biológicos.

Maria Helena Monteiro de Barros Miotto – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Promoção da Saúde e Qualidade de Vida

Epidemiologia das Doenças Bucais e Doenças crônicas não transmissíveis - Câncer.

Marluce Mechelli de Siqueira – 01 vaga

Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde

Área Temática: Política, Gestão e Avaliação em saúde; Saúde Mental; Qualidade de Vida e Saúde Integral.

Rita de Cássia Duarte Lima – 01 vaga

Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde

Área Temática: Política, Gestão e Avaliação em Saúde; Violência Institucional no Trabalho em Saúde; Saúde da População Negra, inequidade e racismo.

Thiago Nascimento do Prado – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Epidemiologia das Doenças Transmissíveis, atuando principalmente nos seguintes temas: TB-HIV/ Infecções Sexualmente Transmissíveis.

Thiago Dias Sarti – 01 vaga

Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde

Área Temática: Atenção Primária à Saúde. Avaliação de políticas e serviços de saúde. Organização social, políticas públicas e saúde coletiva

Valéria Valim Cristo – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área temática: Reumatologia, Síndrome de Sjögren, fibromialgia e dor crônica, terapia biológica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO V

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA PROPOSTA DO ESTUDO

Nome candidato: _____ N^o. Inscrição: _____

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA PROPOSTA DO ESTUDO

ITENS	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO
Apresentação do problema de pesquisa	20	
Justificativa e relevância do tema para a Saúde Coletiva	20	
Objetivo	20	
Metodologia	20	
Referenciais teóricos e bibliográficos pertinentes	20	
TOTAL	100	

Avaliador A: _____ Data: __/__/__

Avaliador B: _____ Data: __/__/__



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO VI

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA PROPOSTA DO ESTUDO DA ENTREVISTA

Nome candidato: _____ Nº. Inscrição: _____

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA PROPOSTA DO ESTUDO

ITENS	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO
Apresentação do problema de pesquisa	20	
Justificativa e relevância do tema para a Saúde Coletiva	20	
Objetivo	15	
Metodologia adequada e compatível com o prazo do curso	15	
Idéias explicitadas cotejadas em bibliografia adequada e atualizada	15	
Estrutura lógica no desenvolvimento da apresentação	15	
TOTAL	100	

Avaliador A: _____ Data: __/__/__

Avaliador B: _____ Data: __/__/__

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA ENTREVISTA

ITENS	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO
Objetivos, motivos e expectativas do candidato em relação ao Mestrado	05	
Domínio teórico do candidato sobre a apresentação da Proposta do Estudo	20	
Experiências acadêmicas e profissionais do candidato e sua relação com a Proposta do Estudo	15	
Disponibilidade e dedicação (integral ou parcial) do candidato ao mestrado	25	
Disponibilidade de recursos e infraestrutura para a execução do projeto	15	
Proposição de desdobramento da dissertação em artigos, livros ou capítulos de livro	20	
TOTAL	100	

Avaliador A: _____ Data: __/__/__

Avaliador B: _____ Data: __/__/__

Observações opcionais:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO VII
TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

ESPECIFICAÇÃO	Pontos por título	Pontos máximo	Pontos obtidos
Pós-Graduação em lato sensu ou stricto sensu na área da Saúde Coletiva	4,0	8,0	
Certificados de participação em Cursos em área afim da Saúde Coletiva e carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas	1,0	6,0	
Ministração de Cursos, Palestras, Workshop e Oficinas, em área afim da Saúde Coletiva	1,0	2,0	
Declaração de bolsista em iniciação científica (PIBIC ou PIVIC)	1,0 por ano	4,0	
Publicação em periódico especializado com ISSN/IBCT, apresentando cópia da capa da revista, da ficha catalográfica, do índice ou sumário e da primeira página do artigo (onde conste o nome do candidato), sendo: Qualis* A1 ou A2 Qualis B1 ou B2 Qualis B3, B4 ou B5	6,0 por art. 3,0 por art. 2,0 por art.	24,0 12,0 10,0	
Resumo de trabalho ou trabalho completo apresentado em congresso internacional e nacional na área da Saúde Coletiva: Apresentação oral Pôster	1,0 por trab. 0,5 por trab.	5,0 2,0	
Livro ou capítulo de livro editado com ISBN e em área afim da Saúde Coletiva	3,0 por livro ou capítulo	9,0	
Experiência de ensino superior comprovada por atividade regular em instituição reconhecida pelo MEC	2,0 por ano	10,0	
Experiência de serviço – profissional em área afim da Saúde Coletiva	2,0 por ano	6,0	
Participação outras: projetos de extensão, projetos de pesquisa, coordenação de curso, produção técnica e outros.	0,5 por participação	2,0	
TOTAL DE PONTOS		100,0	

* **QUALIS da SC atualizado:** <https://sucupira.capes.gov.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO VIII

Tabela de equivalência TOEFL ITP para escala de 0 a 100

Score do TOEFL ITP	Score do Quadro Comum Europeu	Nota para a Pós-Graduação	
0-299	A1	0-299	Sem nota
300-336		300-336	50,0
337-459	A2	337-399	60,0
		400-459	70,0
460-542	B1	460-489	75,0
		490-542	80,0
543-626	B2	543-599	85,0
		600-626	90,0
627-677	C1	627-649	95,0
		650-677	100,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO IX

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO
RAÇA/COR/NEGRO/QUILOMBOLA**

Eu, _____ ,
RG no _____, CPF _____, inscrito/a de
acordo com o critério do programa de cotas no Processo Seletivo do Curso de
Mestrado/Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do ano 2021, para o período
letivo de 2021, declaro para fins de inscrição que concorro à reserva de vagas para
negros/quilombola e sou portador/a de diploma de curso superior. Autodeclaro-me
_____ e estou ciente de que serei submetido/a ao procedimento de
verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos/às
candidatos/as negros/as (cotas), obrigatoriamente antes da homologação do resultado
final do concurso. Declaro, ainda, estar ciente que, caso haja indeferimento da
autodeclaração, serei eliminado/a do processo seletivo para cotista. Outrossim, se
constatada a qualquer tempo a falsidade ou irregularidade na documentação entregue no
ato de matrícula quanto às informações aqui prestadas, a matrícula será cancelada em
definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do/a candidato/a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO X

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO RAÇA/COR/INDÍGENA

Eu, _____, RG no _____, CPF _____, inscrito/a de acordo com o critério do programa de cotas no Processo Seletivo do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do ano 2020, para o período letivo de 2021, declaro para fins de inscrição que sou portador/a de diploma de curso superior e concorro à reserva de vagas para indígena. Sou do segmento social _____, do grupo indígena _____, localizado no endereço _____, cuja liderança indígena é _____. Declaro, ainda, estar ciente que, caso seja constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue no ato de inscrição, quanto às informações aqui prestadas, serei eliminado/a do processo seletivo para cotista. Caso seja no ato de matrícula, esta será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do/a candidato/a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO XI

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____ ,
RG no _____, CPF _____, inscrito/a de
acordo com o critério de cotas no Processo Seletivo do Curso de Mestrado do Programa
de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do ano 2020, para o período letivo de 2021 ,
declaro para fins de inscrição que concorro à reserva de vagas para pessoa com
deficiência, possuo diploma de curso superior, sou do segmento social
_____,
possuo _____ a
deficiência _____

_____, CID _____,
atestada _____ pelo/a
médico/a _____,
CRM _____ . Essa condição, em interação com diferentes barreiras,
produzem as seguintes limitações em atividades relacionadas à vida acadêmica:

_____ Estou ciente de que essa documentação será submetida à banca de verificação
interdisciplinar coordenada pelo Núcleo de Acessibilidade (NAC) desta instituição.
Declaro, ainda, estar ciente de que, caso seja constatada a qualquer tempo a falsidade ou
irregularidade na documentação entregue no ato de inscrição, quanto às informações
aqui prestadas, serei eliminado do processo seletivo para cotista. Caso seja no ato de
matrícula, esta será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o
prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do/a candidato/a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO XII

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Membros efetivos

Prof.^a Dr.^a Eliane de Fatima Almeida Lima

Prof.^a Dr.^a Maria Angélica Carvalho Andrade
(Presidente da Comissão)

Prof.^a Dr.^a Maria Helena Monteiro de Barros Miotto

Prof.^a Dr. Thiago Nascimento do Prado

Membros suplentes

Prof.^a Dr.^a Rita de Cassia Duarte Lima

Prof.^a Dr.^a Elizabete Regina Araújo de Oliveira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ANA PAULA SANTANA COELHO ALMEIDA - SIAPE 2975537
Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Atenção à Saúde Coletiva
Programa de Pós-Graduação em Atenção à Saúde Coletiva - PPGASC/CCS
Em 20/04/2021 às 13:51

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/176109?tipoArquivo=O>